



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/03/2022, RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 36, de 23 de dezembro de 2021, que aprova a solicitação da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal para o provimento de vaga docente, decorrente de vacância na área de Plásticos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

**JEFERSON LUIZ FACHINETTO**  
Presidente do Conselho de Campus